# PROJETO DE LEI EM Nº 044/2022

Denomina “CREAS Kassiane Rodrigues Maia”, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social do Município de Divinópolis.

**Art. 1º** Fica denominado “CREAS Kassiane Rodrigues Maia”, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social do Município de Divinópolis.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

**Art. 3º** Constitui parte integrante desta Lei a respectiva justificativa.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de maio de 2022.

**Gleidson Gontijo de Azevedo**
**Prefeito Municipal**

**Leandro Luiz Mendes**
**Procurador-geral do Município**

## JUSTIFICATIVA

Kassiane Rodrigues Maia nasceu no dia 21 de julho de 1980, filha de Donizete Geraldo Maia e Maria de Fátima Rodrigues Maia. Teve duas irmãs, Jaqueline Rodrigues Maia e Camila Rodrigues Maia, sendo a Kassiane a primogênita

Uma criança muito ativa e alegre, formou-se em Psicologia no final de 2004, na UEMG, em Divinópolis, e se fez uma profissional exemplar, pois assim como os da sua própria família, Kassiane era com todos a sua volta dedicada e transbordava amor em tudo que fazia.

Definir suas qualidades em poucas palavras é difícil, pois eram inúmeras. Mas se destacava por ser uma mulher autêntica, intensa, forte, alegre e era realmente "presente" na vida de todos que a conheceram e que passaram pela sua trajetória. Por isso deixou muitas saudades.

Sempre muito atuante e fiel defensora dos “direitos da mulher”. Empoderava as mulheres e gostava de arrancar sorrisos de todas aquelas a que atendia. O sorriso era a marca registrada da psicóloga Kassiane Maia .

A psicóloga Kassiane Maia atuou neste município na Defesa e Garantia dos Direitos das Mulheres. Iniciou sua carreira profissional junto a garantia de direitos em 2003, antes mesmo de sua formação, no Projeto Vida Viva, que funcionava ainda na “Delegacia das Mulheres”. Logo em seguida, no ano de 2005, com a criação da Casa dos Conselhos do Município, passou atuar naquele espaço e atender mulheres vítimas de violência doméstica, neste município, no mesmo projeto.

Em 2007, Kassiane foi atuar como Educadora Social, desenvolvendo grupos com famílias em territórios vulneráveis, através dos CRAS, trabalhando na garantia de direitos, desenvolvia grupos com mulheres, discutindo sobre a Lei Maria da Penha, empoderamento e autoestima, até um pouco antes da data do seu falecimento, em agosto de 2010.

Na tarde de uma segunda-feira (09 de agosto de 2010), quando Kassiane chegava a seu consultório para mais uma tarde de atendimentos, logo após o almoço, foi surpreendida por trás, sendo brutalmente silenciada e levada à morte. Inconformado com o fim do relacionamento e armado com uma faca de cozinha, seu ex-companheiro, com o qual manteve um relacionamento de três anos, não se importando com a intensa movimentação no centro da cidade e edifício onde se localizava o consultório de Kassiane, subiu até o 13º andar daquele prédio comercial e fez de Kassiane mais uma vítima de feminicídio.

Em todas as suas atividades exercia com zelo e responsabilidade. Sempre foi defensora de todos que precisavam de um apoio; verdadeira guerreira que buscava recursos e auxilio para os que precisassem. Um exemplo de pessoa e de profissional que ajudou muitos em sua breve vida. Laços Eternos!

**OFÍCIO EM Nº. 061/2022**

Divinópolis, 16de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
**Eduardo Alexandre de Carvalho**
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Senhor Presidente:

A Proposição de Lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa, "*Denomina "CREAS Kassiane Rodrigues Maia", o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, do Município de Divinópolis".*

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,este Projeto de Lei tem como objetivo atribuir denominação específica ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social do Município, como CREAS Kassiane Rodrigues Maia.

Por meio de tal denominação, o Município presta sua homenagem a uma pessoa que em toda sua vida se dedicou a fazer o bem e deixou seu legado na luta contra a violência doméstica, conforme relatado na justificativa anexa à Proposição Legislativa em tela.

Sendo assim, dada à singeleza da Proposição, rogamos pronta atenção na análise, almejando a sábia e merecida aprovação por esse nobre e esclarecido Poder Legislativo Municipal, rogando pela adoção de tramitação em **regime de urgência**, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Valendo da oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Gleidson Gontijo de Azevedo**
**PrefeitoMunicipal**